DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 6
Extrato de Termo Aditivo 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023,** realizado através do Decreto nº 4.469 de 21/11/2023, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de vagas de ***Controlador de Acesso Escolar***, divulgada no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e em ***manutenção da segurança escolar***, em conformidade com a ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***, como também, considerando a necessidade da respectiva contratação, de acordo com expresso no Ofício 072/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude de pedido de demissão por parte de uma contratada que exercia a respectiva função atividade.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
210663	ORLANDO ROSA ANASTÁCIA	02	25

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **21 e 22 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer entre os dias **23 e 24 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** no mesmo local, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
210642	RITA DE CASSIA MATURO FIGUEIRA	02	26

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2023,** realizado através do Decreto nº 4.491, de 21/12/2023, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de ***Apanhador de Lixo***, divulgada no Edital de Abertura do Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse na rede de saúde pública e saneamento, em conformidade com a ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***, como também, considerando a necessidade da respectiva contratação, de acordo com expresso no Ofício 059/2024 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e considerando, ainda, que houve pedido de demissão por parte de um contratado que exercia a função atividade.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFIC.
213198	DANIEL AMORIM SANTANA	24	11º

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **21 e 22 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 9/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **23 e 24 de maio de 2024,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFIC.
213062	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	22	12º

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *decreto nº 4.541, de 29/02/2024, e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício SMAE nº 28/2024, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, que solicita a contratação de Trabalhador Braçal;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.560, de 04/04/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/032013;

Considerando que o Edital de Convocação nº 60 convocou candidato para preencher vaga do emprego público de Trabalhador Braçal e o candidato convocado inscrito sob o nº 309005163, manifestou interesse tempestivamente, porém posteriormente protocolou sua desistência da nomeação ao referido emprego público; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.560, de 04/04/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/032013, para atendimento das necessidades da Municipalidade, e recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 21 e 22 de maio de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munido de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	EWERTON RODRIGUES DA SILVA	309003949

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecerem entre os dias **23 e 24 de maio de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12º	JOAO CHAMISSO NETO	309003458

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 17 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de "**Aquisição de livros, jogos e brinquedos educativos destinados aos adolescentes do Projeto Casulo",** manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de "**aquisição de 15m³ de pedra britada n° 1 para manutenção e conservação dos prédios públicos",** manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários,

mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição

no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de "**aquisição de prótese endoesquelética modular para amputação transtibial",** manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio

ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos da atenção básica, para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 04 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos, destinados ao Centro Odontológico Municipal e Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 06 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/

243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 21 de maio a 03 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 081/2024); 21 de maio a 05 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 082/2024).**

Guariba, 17 de maio de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Considerando o Ofício nº 055/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, fica retificada a "Planilha Orçamentária" e demais Anexos do edital, haja vista a necessidade da atualização dos valores e quantitativos da planilha orçamentaria, anteriormente formulada.

1) Reabertura de prazo: fica remarcada a sessão pública, para o **dia 28 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura.

O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 21 de maio a 27 de junho de 2024. Guariba, 17 de maio de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 011/2022 - Processo de Licitação nº 734/2021; Tomada de Preços nº 014/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção da Casa da Juventude, com fornecimento de material e mão de obra, que será executado no terreno da Avenida Lais Sadalla, no lote 01 da quadra 01, no bairro Residencial Laurentiz, com as coordenadas: 21°21'24.9"s e 48°12"56.0"w; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2022, por mais dois meses, no período de 29/04/2024 a 28/06/2024, e também do prazo de execução, este por mais três meses, a partir de 29/02/2024 a 28/05/2024, para conclusão dos procedimentos relacionados com o convênio celebrado com o Governo do Estado, para a construção da Casa da Juventude, cuja obra se encontra concluída desde o dia 13/12/2023, com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei federal n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 10/05/2024.

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 026/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido às empresas participantes serem inabilitadas, por apresentarem documentação de habilitação incompleta. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 026/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 06 de maio de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 069/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido à ausência de negociação das empresas sobre os valores dos itens.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 069/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 13 de maio de 2024.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 205/2024
(X) Dispensa por Justificativa nª 18/2024 ( )

Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a aquisição por compra direta de ***15.000*** comprimidos do medicamento **RITALINA 10mg** para atendimento de pacientes requerentes da atenção básica de Guariba, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA – ME** – **CNPJ N° 20.227.692/0001-12** no valor unitário de **R$ 1,10** totalizando **R$ 16.500,00,** com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X),** quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 17 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....